

PUBLICADO DOM 29/04/2004

**PARECER Nº 274/2004 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 200/03.**

De autoria do nobre Vereador José Olímpio, o presente projeto dispõe sobre a criação, no âmbito do Município, do serviço móvel de atendimento oftalmológico, odontológico e fonoaudiológico, para alunos da rede municipal de ensino.

A iniciativa também estabelece que o serviço mencionado será prestado em unidade volante, por equipe multidisciplinar, constituída por profissionais das áreas afetas, destacados entre os servidores municipais. Cada Delegacia Regional de Educação – DREM – deverá dispor de, no mínimo, uma unidade volante. Poderão ser estabelecidos convênios com universidades e a iniciativa privada para o atendimento aos objetivos da propositura.

De acordo com a justificativa, objetiva-se melhorar as condições de saúde dos alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para a otimização do processo de aprendizado na escola.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa. O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28/04/04.

Dr. Farhat - Presidente  
Humberto Martins - Relator  
Lucila Pizani Gonçalves  
Raul Cortez  
Toninho Campanha